



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 020/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 09 e 10/04, com o objetivo de participar do 3º Congresso Conecta municípios potiguares, um evento de grande relevância para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária acrescido de pernoite de 30 no valor total de R\$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 07 de abril de 2025.


MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 020/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à Cidade de Natal/RN nos dias 09 e 10/04 com o objetivo de participar do 3º Congresso Conecta municípios potiguares, um evento de grande relevância para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas., fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária acrescida de pernoite de 30 no valor total de R\$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 07 de abril de 2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 47747058

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025. EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>